Fls: Nº 1
Proc. Nº 2156/2025

INDICAÇÃO Nº **2020/2025** IND

"Dispõe sobre a indicação de reajuste salarial aos médicos vinculados à Prefeitura Municipal de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de concessão de reajuste salarial aos médicos do quadro municipal, abrangendo servidores efetivos, contratados e plantonistas, de forma a promover a recomposição das perdas inflacionárias e a valorização da carreira médica no âmbito do serviço público de saúde do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de outubro de 2025.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido da propositura
Em 07/10/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se diante da necessidade de revisão e reajuste da remuneração dos profissionais médicos vinculados à Prefeitura Municipal de Barueri. Trata-se de uma categoria essencial, responsável por garantir o acesso à saúde da população em todas as unidades públicas do município. Considerando a defasagem acumulada nos vencimentos em virtude da inflação dos últimos anos, bem como a alta complexidade, responsabilidade e carga de trabalho a que esses profissionais estão submetidos, torna-se urgente a concessão de reajuste salarial justo, compatível com a realidade econômica atual e com os padrões remuneratórios praticados por outros municípios da região. Tal medida representa não apenas a valorização do servidor público médico, mas também o fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, contribui para a atração e retenção de profissionais qualificados, evitando a evasão para outros centros urbanos com melhores condições de trabalho e remuneração. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Executivo Municipal para análise e atendimento desta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-OUT-2025 15:22 002566 1/2

Nº 113...